

COMITÊ DAS PRESTADORAS DE PEQUENO PORTE - CPPP
ATA da 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 11 de setembro de 2020.

HORÁRIO: 14h30 às 16h00.

LOCAL: Videoconferência por meio do software Microsoft Teams.

MEMBROS DO CPPP PRESENTES:

- 1- Conselheiro da Anatel Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Presidente do CPPP;
- 2- Nilo Pasquali, Superintendente de Planejamento e Regulamentação da Anatel – SPR;
- 3- Abraão Balbino e Silva, Superintendente de Competição – SCP;
- 4- Vinícius Oliveira Caram Guimarães, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação – SOR;
- 5- Carlos Manuel Baigorri, Superintendente de Controle de Obrigações - SCO;
- 6- Elisa Vieira Leonel, Superintendente de Relações com Consumidores – SRC;
- 7- Artur Coimbra, representante do Ministério das Comunicações;
- 8- Basílio Rodriguez Perez, representante da ABRINT;
- 9- Edmundo Antônio Matarazzo, representante da ABRANET;
- 10- Robson Lima da Silva, representante da ABRAMULTI;
- 11- Alex Bonalda Jucius, representante da NEOTV;
- 12- Tomas Henrique Fuchs, representante da TELCOMP;

OUTROS PARTICIPANTES:

- 1- Antônio Eduardo Ripari Neger, representante substituto da ABRANET;
- 2- João Coutinho de Moura Filho, representante substituto da TELCOMP;
- 3- Ana Paula Vieira dos Santos Soares, Gabinete do Conselheiro Emmanoel Campelo/ANATEL;
- 4- Fábio Casotti, Gerente de Monitoramento de Relações entre Prestadoras - CPRP;
- 5- Alexandre Ataíde Gonçalves Oliveira, Gerente de Fiscalização – FIGF;
- 6- Priscila Honório Evangelista, Gerente de Acompanhamento Econômico da Prestação – CPAE;
- 7- Danilo Caixeta Carvalho, Coordenador da Gerência de Monitoramento de Relações entre Prestadoras – CPRP;

- 8- Paulo Henrique Martins, Gerência de Universalização e Ampliação do Acesso – PRUV;
- 9- Helton Possetti, ouvinte, convidado da Abrint.

ASSUNTOS:

1. Abertura

O **Conselheiro da Anatel Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Presidente do CPPP**, abriu a reunião, agradecendo a presença dos membros do Comitê e dos demais participantes.

Em seguida, questionou se algum dos membros teria algum item extrapauta a ser apresentado. Nenhum dos membros se manifestou.

Informou aos membros que a apreciação da ata da 5ª Reunião Ordinária aconteceria na 6ª Reunião Ordinária.

Lembrou que a reunião seguiria a dinâmica descrita no e-mail enviado em 14 de agosto de 2020 aos membros do CPPP, ou seja:

- a) que a apresentação fosse realizada no tempo máximo de 40 minutos, com transmissão de material de apoio;
- b) que, após a apresentação, as demais associações se manifestassem por, no máximo, 15 minutos (totalizando 1h);
- c) que fosse aberto o tempo de 15 minutos para perguntas à Anatel, as quais deveriam ser escritas e enviadas pelo chat;
- d) que os temas sugeridos à Anatel serão previamente alinhados entre as associações.

O Presidente do CPPP questionou se algum dos membros possuía alguma objeção quanto a essa dinâmica. Nenhum dos membros manifestou objeção.

Em seguida, passou a palavra aos representantes da Telcomp, Tomas Henrique Fuchs e João Coutinho de Moura Filho.

2. Apresentação, discussão e deliberação sobre os relatórios:

Tomas Henrique Fuchs e João Coutinho de Moura Filho (TELCOMP) expuseram os seguintes argumentos em sua apresentação sobre o tema “Efeitos concorrenciais sobre as PPPs, da venda dos ativos da Oi Móvel para grupos detentores de Poder de Mercado Significativo – PMS. Alternativas para os ‘condicionantes’ para a aprovação da transação”:

A Oi está presente em 95% do território nacional, com redes e infraestrutura passiva construídos ao longo de quase 1 século e, em muitos casos, não replicáveis.

A empresa entrou com pedido de Recuperação Judicial em 2016, devido a sua deterioração provocada pela fusão com a Brasil Telecom em 2008.

Em 2020, a administração da Oi entendeu que a segmentação da empresa em unidades de negócios, para a venda em partes, seria a melhor solução para seus acionistas e credores.

A venda desses ativos, devido a Oi ser considerada PMS em todos mercados relevantes, tem implicações concorrenciais que precisam ser analisadas.

Os ativos da Oi são muito importantes e precisam ser preservados. Por essa razão, acredita-se que o Cade e a Anatel provavelmente aprovarão essas transações de venda.

A Telcomp entende que, no caso da venda dos ativos da Oi, não deva prevalecer a tese “failing firm” (de permitir, sem restrições, a venda de uma empresa em falência). No caso da Oi, deverão ser adotados “remédios e condicionantes”, a fim de mitigar os danos à concorrência, ao desenvolvimento setorial e aos clientes.

Os diferentes negócios da Oi usam os mesmos ativos, inclusive bens reversíveis. Portanto, a análise concorrencial deve considerar de forma integrada todos os mercados, Unidades Produtivas Isoladas - UPIs ou unidades de negócios.

Dentre os possíveis compradores dos ativos da Oi estão os grupos Vivo, Claro e Tim, os quais foram denominados pela Telcomp como 3GGs (3 Grandes Grupos).

Os 3GGs estão em posição privilegiada para a aquisição. Os preços dos ativos estão, segundo especialistas, abaixo do que eles valeriam em uma situação normal. Estima-se que se os preços ficarem até R\$ 24 bilhões será vantajosa a compra pelos 3GGs.

Já há uma sinergia entre os 3GGs, por causa dos acordos confidenciais de RAN Sharing. Há uma expectativa que essa relação entre eles seja intensificada nas redes móveis e fixas após essa operação.

Em contrapartida, a relação dos 3GGs com as PPPs será enfraquecida, prejudicando os negócios envolvendo redes móveis (ex: MVNO) e redes fixas (ex: Swaps, Irrevogável Direito de Uso – IRU, atacado, etc).

Isto é, a articulação dos 3GGs agrava os desequilíbrios já existentes no mercado.

A competição no país está diminuindo, havia 5 prestadoras móveis de grande porte, agora haverá 3 ou até 2, dependendo da articulação entre os 3GGs.

A competição tem feito bem ao Brasil, estimulando as PPPs, que seguem crescendo, investindo e promovendo a inclusão digital nas áreas desatendidas.

A repartição de espectro e da carteira de clientes da Oi, vai diminuir a diferença no Market Share dos 3GGs, ou seja, diminui a competição por preços. Isso é negativo para o mercado em geral e especialmente para o cliente do SMP.

O modelo de MVNO tem o potencial de aumentar a oferta do SMP onde os 3GGs não atuam. Mas esse modelo está subdesenvolvido no país. No Brasil, o marketshare das MVNOs é de 0,6%, enquanto na Dinamarca é 35%, na Alemanha 20%, no Reino Unido 16%, no Japão 12%, etc.

A regulamentação de MVNO no Brasil limita a expansão dos negócios e priva o cliente de alternativas de atendimento e inovação em serviços. A concentração de mercado do SMP exige um novo olhar para a expansão das MVNOs.

Já na banda larga fixa, o cenário de competição é muito melhor: as PPPs detêm 36,94% do marketshare e levam banda larga fixa principalmente para os locais onde os 3GGs preferiram não priorizar seus esforços.

O crescimento das PPPs de banda larga é espetacular e sólido. A receita líquida média por assinante das PPPs de banda larga fixa é superior as dos grandes grupos. O que demonstra que as PPPs entregam serviços de qualidade e valorizados pelos clientes.

Uma das razões que exemplificam a qualidade dos serviços das PPPs, é a utilização da fibra óptica em suas redes. As PPPs estão liderando o crescimento de redes de fibra (FTTH) no Brasil, com 63% do total de acessos desta tecnologia no país.

As PPPs também estão investindo na construção de backhaul de fibra óptica: 2.864 municípios contam com backhaul de fibra de PPPs.

O rápido crescimento das PPPs impulsiona os negócios de todos os tipos (cabos submarinos, redes de transporte, backhaul, última milha, etc).

O enfraquecimento das PPPs fragiliza a cadeia de produção, fortalecendo os 3GGs, que têm operações integradas. Caso isso ocorra, será um retrocesso e as PPPs não terão forças para reagir ao poder de mercado dos 3GGs. O consumidor será o maior prejudicado com esse enfraquecimento.

A redução do número de redes móveis para 3 tem sido frequente no mundo. Mas não em conjunto com redes fixas, como acontecerá no Brasil.

Os movimentos de criação de empresas de redes requerem atenção. As 3GGs já estão cogitando criar suas redes fixas neutras. A Infraco de redes fixas da Oi preocupa pois já nasce com três grandes clientes, os 3GGs e a própria Oi, e, portanto, grande poder de mercado. Isso é propício para o abuso de posição dominante que asfixiará as PPPs.

Os 3GG partem em situação privilegiada para o Leilão 5G e isto agrava desequilíbrios. Com a ausência da quarta operadora no mercado, haverá uma diminuição na competição pelos blocos nacionais do edital do 5G. Além disso, parte das obrigações de cobertura da rede móvel poderão ser providas pela Infraco, reduzindo os investimentos dos 3GGs.

As trocas de obrigações, decorrentes da migração da telefonia fixa do regime de concessão para autorização, e os TACs ocasionarão investimentos de recursos públicos. É necessário que esses investimentos sejam concorrencialmente neutros em relação aos 3GGs. Caso contrário, agravarão os desequilíbrios.

A fim de reduzir os prejuízos concorrenciais da venda dos ativos da Oi aos 3GGs, a Telcomp sugere os seguintes condicionantes para aprovação da transação:

- a) Para os negócios móveis:
 - Oferta de espectro adquirido às PPP nas condições dos RAN Sharing entre os 3GGs, com preços predefinidos pela Anatel;
 - Todas as frequências que estão sendo subutilizadas devem ser ofertadas via mercado secundário com preços baseados nos custos;
 - Que seja realizada uma Oferta Pública para uso da faixa de 450 Mhz;
 - Flexibilidade no leilão 5G para viabilizar participação das PPPs;
 - MVNO: Reformular regulamentos e criar obrigações adicionais inclusive para a realização de ofertas públicas com preços predefinidos pela Anatel;
 - O regulamento de MVNO deve contemplar o uso para IoT e com preços e condições regulados.

- b) Para os negócios fixos:
 - Leilões reversos para projetos de investimentos, oriundos de troca de obrigações;
 - Determinar que as PMS contratem serviços de PPPs em vez de construir infraestrutura (trocar Capex por Opex);
 - Renovação por mais um termo dos acordos de SWAP;
 - Proibir que os 3GGs se unam em consórcios em licitações públicas.

- c) Condicionantes gerais:
 - Criação de mecanismos de *enforcement* e solução céleres de conflitos;
 - Manter as obrigações de PMS em todos os mercados independente de estrutura societária;

- Monitorar, avaliar e promover ajustes periódicos para garantir a eficácia dos condicionantes.

Além dos condicionantes citados, a Telcomp entende que há alterações regulamentares que devem ser realizadas pela Agência antes da aprovação da venda de ativos:

- Atualizar o regulamento de MVNO, em especial o roaming nacional;
- Atualizar o Plano Geral de Metas de Competição - PGMC e Ofertas de Referência de Produtos de Atacado – ORPAS;
- Concluir a regulamentação sobre bens reversíveis e regras de adaptação da concessão;
- Concluir o Plano de Numeração do SCM;
- Concluir regulamentação de postes para eliminar privilégios aos 3GG.

Abraão Balbino e Silva (SCP) parabenizou a apresentação da Telcomp e fez os seguintes comentários:

Grande parte dos pontos mencionados pela Telcomp já estão sendo avaliados e discutidos pela área técnica da Agência.

Afirmou que o setor de telecomunicações está em um momento crucial quanto a competição. A Anatel não escolhe ganhador nem perdedor. A atuação da Agência visa compreender as falhas de mercado e buscar medidas para promover a ampla e justa competição.

O setor encontra-se em um momento de discussões de questões estruturais (ex: compartilhamento de postes, uso de espectro, mercado secundário, leilão do 5G, etc).

A SCP está preparada tecnicamente para avaliar M&As (fusões e aquisições), com capacitações recentes. Já foram feitas algumas simulações internas sobre os riscos dessas transações. Dessa forma, a agência está preparada para analisar o caso concreto da venda dos ativos da Oi, caso isso venha ocorrer.

O Conselheiro da Anatel Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Presidente do CPPP, elogiou a apresentação da Telcomp e ressaltou que o motivo principal de ter convocado esta reunião extraordinária foi de conhecer as preocupações das PPPs sobre o tema. Em seguida, passou a palavra para os demais representantes das associações.

Basílio Rodriguez Perez (ABRINT) parabenizou a apresentação e disse que estava de acordo com o apresentado pela Telcomp.

Robson Lima da Silva (ABRAMULTI) parabenizou a apresentação da Telcomp e teceu os seguintes comentários:

Com a massificação do 5G, vai acontecer o mesmo que aconteceu quando chegou o 3G e 4G: as redes de fibra ópticas das prestadoras não estavam preparadas, houve uma sobrecarga nas torres e as prestadoras tiveram que lançar fibras ópticas ponto a ponto, sobrecarregando os postes.

Como o 5G demandará muita fibra, devido ao seu curto alcance, o problema dos postes será agravado. Sugeriu a formação de um grupo de especialistas, com a participação de engenheiros das prestadoras e da Anatel para discutir esse tópico.

Quanto as MVNOs, sugeriu que haja um acordo com os 3GGs para flexibilizar a prestação de MVNO pelas PPPs.

Sugeriu que as PPPs possam tornar-se operadores de rede neutra.

Há diversas faixas ociosas pelo Brasil detidas pelas PMS. É importante que seja discutido o uso secundário dessas faixas pelas PPPs.

O Conselheiro da Anatel Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Presidente do CPPP pediu para o Superintendente de Competição, Abraão Balbino e Silva, comentar sobre o compartilhamento de postes.

Abraão Balbino e Silva (SCP) fez os seguintes comentários:

Lembrou que a regulamentação sobre o compartilhamento de postes está em processo de revisão pela Anatel e Aneel. O compartilhamento de postes demanda uma mudança estrutural na modelagem regulatória, pois atualmente não há um gestor do ativo. O novo regulamento preverá a existência de um gestor dos postes.

Os projetos de compartilhamento de postes deverão ser coordenados entre os agentes. A responsabilidade pela coordenação será do explorador do poste, que poderá ser a distribuidora de energia elétrica.

Robson Lima da Silva (ABRAMULTI) afirmou que não é necessária uma alteração na regulamentação para que sejam feitos debates com os engenheiros das prestadoras para tratar do compartilhamento de postes. As discussões teriam caráter educativo e poderiam solucionar problemas práticos, de forma voluntária, como a remoção de cabos “mortos” dos postes.

Edmundo Antônio Matarazzo (ABRANET) disse que as preocupações apresentadas pela Telcomp representam as preocupações de quase todas as PPPs e fez os seguintes comentários:

Em sua visão, a venda dos ativos da Oi acontecerá muito em breve e que ações precisam ser adotadas com rapidez.

Informou que a Abranet produziu um relatório com contribuições¹ sobre o tema da reunião.

Manifestou preocupação quanto as radiofrequências: há uma reserva de mercado feito pela reserva de radiofrequências. O interesse das grandes operadoras na compra da Oi é aumentar a quantidade de espectro que cada uma possui. Mesmo que as PPPs façam um consórcio, elas não terão poder suficiente para competir com as grandes prestadoras no leilão. Assim, é necessária a atuação dos reguladores para mitigar esse problema.

A Abranet considera que as radiofrequências não devem ser negociadas no processo de venda da Oi Móvel. A Anatel deveria leiloá-las novamente.

A saída da Oi do mercado móvel criará um oligopólio, haverá somente três operadoras que possuirão mais de 75 milhões de acessos cada.

Citou um estudo feito pelo Banco BTG, que estima que a sinergia entre as 3 operadoras, na compra da Oi Móvel, resultará em uma economia de escala estimada em R\$ 7,5 bilhões. O preço de R\$ 18 bilhões que está sendo aventado pela venda não está considerando esse ganho de escala. Portanto, a compra da carteira de 42 milhões de assinantes da Oi custará em média R\$ 400 por assinante, um valor muito baixo em comparação a casos internacionais.

Essa compra criará uma concentração de mercado muito preocupante. Isso já se reflete no comportamento das grandes operadoras: elas já estão dificultando as execuções das ORPAS, elas já se manifestaram contra a numeração do SCM, elas têm resistido em ofertar os links de alta capacidade com os preços estabelecidos nas ORPAs, elas têm resistido à oferta de links para interligação aos PTTs, etc.

Alex Bonalda Jucius (NEOTV) parabenizou a realização da reunião extraordinária e a qualidade das apresentações feitas pela Telcomp e fez os seguintes comentários:

¹ O relatório de contribuições da Abranet foi enviado aos membros do CPPP por e-mail, em 15 de setembro de 2020, e será encaminhado ao Conselho Diretor da Agência, juntamente com o Relatório produzido pela Telcomp.

Sugeriu a criação de um PGMC extraordinário, a fim de acelerar as discussões voltadas à competição. Quando o PGMC foi pensado, havia 5 ou 6 prestadoras de SMP, esse cenário mudou.

Em sua visão, os seguintes casos podem inspirar na criação de remédios/condicionantes para o caso da Oi: a) a compra da Telemig pela Vivo; b) a oposição feita pela Claro em relação aos acordos de RAN Sharing entre a Vivo e Tim.

Citou que há 1.488 cidades em que o espectro de 850MHz não foi ocupado, quanto a faixa de 1.8 GHz há mais de 1.450 municípios com essa faixa ociosa, na frequência de 1.9 a 2.1 GHz há 4.452 municípios nessa situação.

É necessário que seja feito um uso eficiente desse espectro, tendo em vista que é um recurso escasso.

Dependendo de como for feita a aquisição do espectro, aumentará o *gap* competitivo. Não adianta as PPPs participarem do edital do 5G, e elas terem que competir com uma oferta de dados irreal: os atuais detentores de espectro que oferecem 50 ou 100 GB poderá oferecer 500 GB ou até 1TB de franquia de dados, enquanto um novo entrante não vai ter condições de fazer isso.

Uma solução seria permitir o uso em caráter secundário do espectro pelas PPPs nos municípios em que ele estiver ocioso, por um determinado prazo. Caso as PPPs fizerem o uso eficiente do espectro, ele poderia ser concedido a um custo simbólico a essas empresas.

Nilo Pasquali (SPR) elogiou a apresentação da Telcomp e informou que todas as necessidades de revisões regulamentares apontados pela associação já estão sendo tratadas pela Agência conforme detalhamento a seguir:

As questões de mercado secundário e MVNOs fazem parte do escopo de acesso ao espectro. Atualmente, o principal mecanismo para o acesso a esse recurso é o leilão de radiofrequência, a ideia é criar mecanismos mais inteligentes. Isso constou na tomada de subsídios da revisão do regulamento de uso de espectro. Cumprindo a Agenda Regulatória, a área técnica deverá construir uma proposta regulamentar sobre o tema até o fim deste ano.

Quanto ao PGMC, consta na proposta de Agenda Regulatória de 2021/2022 a sua revisão. O PGMC tem um ciclo de revisão de 4 anos, sendo que a última revisão ocorreu há pouco mais de 2 anos. Por essa razão, considera que não é necessária uma revisão extraordinária do documento conforme sugeriu Alex Jucius da Neotv.

A regulamentação de compartilhamento de postes está na Agenda Regulatória atual da Anatel e concomitante com a Agenda Regulatória da Aneel.

Quanto ao Plano de Numeração do SCM, o tema passou por Consulta Pública há pouco tempo e será enviado para a PFE junto a Anatel neste semestre. Provavelmente, esse processo estará concluído no início de 2021.

A regulamentação do processo de adaptação das concessões, passou por Consulta Pública no início deste ano e foi enviado ao Conselho Diretor, há poucos dias, para sorteio da relatoria.

O processo de Simplificação da Regulamentação está em Consulta Pública (CP nº 65) até 02 de novembro de 2020.

Tomas Henrique Fuchs (Telcomp) reforçou a necessidade de a Agência estabelecer os preços (ex: MVNO e radiofrequências), tendo em vista que a negociação com as grandes prestadoras é muito árdua.

3. Encerramento.

O Conselheiro da Anatel Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Presidente do CPPP, encerrou os trabalhos, e agradeceu a participação dos membros.